

PUBLICADO

Lauro de Freitas 30/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Jonivaldo Pereira Bispo Filho
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 070/2023: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Implantação (Incluindo Instalação, Migração e Treinamento), Locação, Manutenção e Eventuais customizações de Sistema Integrado de Gestão Tributária para atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda de Lauro de Freitas.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico – Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04572/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2041.339040.17530000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 03.551.831/0001-40, sediada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edifício Renando Center, Sala 104, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-640, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, com termo inicial em 03/05/2024 e termo final previsto para 03/05/2025, sem qualquer reajuste, mantendo-se os preços e as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 17 de Abril de 2024.

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Sr. Luís Claudio Guimarães Souza - Secretário

SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1205799362
- 1205799362

RAPHAEL C. E. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA